PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 3085 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o PLANO DIRETOR DE TI (PDTI) para os anos 2025-2028.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor de TI (PDTI), que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Dezembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

PLANO DIRETOR DE TI (PDTI)

2025-2028

Alexandre Whitacker Boschin
Gestor de TI

Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP

2025-2028

Sumário

1 Apresentação 4

2 Introdução 5

3 Alinhamento Estratégico 6

4 Recursos Humanos 8

4.1 Atribuições do Pessoal de TI 8

4.1.1 Gestor de Tecnologia da informação 8

4.1.2 Técnico de Informática 9

5 Governança de TI 11

6 Segurança da Informação 13

7 Situação Atual do Ambiente de TI 17

7.1 Recursos Humanos de TI 17

7.2 Infraestrutura Tecnológica 17

7.3 Sistemas e Aplicativos 17

7.4 Contratos, Licenças e Serviços Terceirizados 18

7.5 Segurança da Informação 18

8 Visão das Principais Necessidades de TI 20

9 Principais Projetos - PDTI 2025-2028 24

10 Processo de Revisão e Acompanhamento do PDTI 37

11 Benefícios do PDTI 40

12 Fatores Críticos de Sucesso 42

13 Conclusão 45

1 Apresentação

A Tecnologia da Informação assumiu, nos últimos anos, um papel central na modernização dos serviços públicos, na melhoria da eficiência administrativa e no fortalecimento da transparência e do acesso às informações. No contexto municipal, torna-se essencial que o uso da tecnologia esteja alinhado às necessidades da administração e da população, garantindo soluções inovadoras, sustentáveis e orientadas à melhoria contínua dos serviços prestados.

Diante desse cenário, o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)** da Prefeitura Municipal de Santa Adélia é apresentado como o instrumento estratégico que direciona o planejamento, a gestão e os investimentos em TI. Seu propósito é organizar demandas, priorizar ações, otimizar recursos e orientar a evolução tecnológica do Município, assegurando que cada iniciativa esteja alinhada aos objetivos institucionais e às políticas públicas adotadas. Ainda, com o advento da tecnologia e o crescimento da área de TI (Tecnologia da Informação), o PDTI, surge como uma importante ferramenta a fim de auxiliar a administração pública a tomar as medidas preventivas da área.

Este PDTI estabelece diretrizes e projetos para o período de **2025 a 2028**, definindo metas de médio prazo que consideram o crescimento da demanda por serviços digitais, a necessidade de fortalecer a segurança da informação, a modernização da infraestrutura e a ampliação da transformação digital na administração municipal. O ciclo de quatro anos permite uma visão ampla das melhorias necessárias, ao mesmo tempo em que possibilita ajustes periódicos conforme a evolução tecnológica e as necessidades da população.

Assim, este documento representa não apenas um planejamento técnico, mas um compromisso da Prefeitura de Santa Adélia com a inovação, a eficiência e a melhoria dos serviços públicos, consolidando a tecnologia como pilar estratégico para o desenvolvimento do Município.

2 Introdução

A área de TI (Tecnologia da Informação) assumiu um papel imprescindível nos últimos anos, tanto no setor privado como nas organizações públicas. O principal foco da área de TI é a sua efetiva utilização como suporte às práticas e objetivos organizacionais.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação das unidades deste Município, visando auxiliar a priorização e otimização da aplicação dos recursos e serviços prestados aos cidadãos. Portanto, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Este PDTI tem por objetivo levantar informações e levar ao conhecimento da atual administração as condições atuais da área de TI e as estratégias para resolver e evitar problemas que possam aparecer.

É importante ressaltar que uma condição essencial para a efetividade deste plano, é realizar a sua revisão e atualização periodicamente, de maneira a acompanhar as mudanças dos contextos interno e externo, mantendo o alinhamento entre esse setor de Informática e os demais departamentos, e com as diversas demandas e necessidades.

3 Alinhamento Estratégico

O alinhamento estratégico da Tecnologia da Informação é fundamental para assegurar que todas as ações, investimentos e decisões da área de TI contribuam diretamente para os objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Santa Adélia. Neste contexto, o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) estabelece conexões claras entre as demandas tecnológicas, as diretrizes de governo e as necessidades da população, fortalecendo a TI como elemento essencial na modernização da gestão pública.

A estratégia de TI para o período **2025–2028** está fundamentada em três pilares principais:

1. **Planejamento Estratégico Municipal**

A tecnologia deve atuar como suporte e aceleradora das políticas públicas municipais, contribuindo para a melhoria dos serviços essenciais, como saúde, educação, administração, obras e assistência social. O PDTI assegura que cada projeto de TI esteja vinculado a metas e prioridades da gestão, garantindo coerência, continuidade e efetividade das ações.

2. **Atendimento às Diretrizes de Transformação Digital e Governo Digital**

A Prefeitura de Santa Adélia avança na digitalização de seus processos, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que já foi instituída no município (Decreto nº 3080/2025) e estabelece princípios de serviços públicos digitais, eficiência, inovação, interoperabilidade e simplificação de procedimentos. O PDTI 2025–2028 fortalece esse movimento ao priorizar iniciativas como serviços digitais ao cidadão, integração de sistemas e automatização de processos administrativos.

3. **Conformidade com normativas e boas práticas**

O PDTI também se orienta pelas principais normas e legislações aplicáveis à área de TI, garantindo segurança, transparência e *compliance*. Entre elas destacam-se:

- **Política de segurança e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**, que determina diretrizes para o tratamento seguro e ético de dados pessoais;
- **Normas e orientações dos Tribunais de Contas**, especialmente no que diz respeito à governança de TI, planejamento, gestão de riscos e contratação de soluções tecnológicas;
- **Boas práticas de Governança e Gestão de TI**, aplicadas proporcionalmente à realidade municipal.

Ao estabelecer este alinhamento estratégico, o PDTI 2025–2028 garante que a área de Tecnologia da Informação atue de forma estruturada, transparente e orientada a resultados, contribuindo diretamente para a evolução da administração pública e para o atendimento eficiente e moderno das demandas da população de Santa Adélia.

4 Recursos Humanos

O setor de TI conta atualmente com profissionais admitidos por concurso público, responsáveis, principalmente, pela análise, manutenção e suporte das demandas da área de TI.

Abaixo, os nomes dos servidores e seus respectivos cargos:

Nome	Cargo
Alexandre Whitacker Boschin	Gestor de TI
Daniel Vinicius Maia Polizeli	Técnico de Informática

O(s) funcionário(s) listado(s) acima são qualificados e sua formação lhe(s) garante total capacidade de atender as necessidades desta municipalidade.

4.1 Atribuições do Pessoal de TI

Segue abaixo as atribuições dos cargos de Gestor de Tecnologia da Informação e Técnico de Informática.

4.1.1 Gestor de Tecnologia da informação

O cargo de **Gestor de Tecnologia da Informação** foi definido pela Lei Nº 3542 de 5 de fevereiro de 2019 e as suas atribuições foram definidas pelo decreto Nº 2532 de 5 de Fevereiro de 2019.

Compete ao Gestor de TI:

- Planejar e implementar sistemas de automação para o gerenciamento da informação;
- Criar e aplicar estratégias de uso de Tecnologia da Informação;
- Administrar a infraestrutura física e lógica dos locais informatizados;
- Definir regras de utilização de sistemas e projetos de informática;

- Gerenciar os recursos humanos participantes das Tecnologias da Informação;
- Avaliar os sistemas de informação e de segurança;
- Acompanhar e definir rotinas;
- Controlar os serviços de sistemas operacionais e de banco de dados;
- Estudar e buscar reduzir os impactos tanto sociais, quanto econômicos e ambientais das tecnologias da informação na organização;
- Diagnosticar disfunções dos sistemas utilizados e solucionar os problemas de rede;
- Zelar pela segurança e guarda dos bancos de dados utilizados pelos diversos setores da administração;
- Avaliar e elaborar diagnósticos sobre possíveis falhas identificadas em equipamento, periféricos, sistemas e aplicativos utilizados na execução dos serviços públicos municipais;
- Acompanhar o recebimento e instalação de novos equipamentos e sistemas adquiridos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

4.1.2 Técnico de Informática

O cargo de **Técnico de Informática** foi definido pela Lei Nº 3765 de 26 de outubro de 2022.

Compete ao Técnico de Informática:

- Conhecimento em redes de computadores, Software, Hardware e Sistemas Operacionais;
- Dar suporte e fazer instalação/manutenção de equipamentos (computadores, notebooks, impressoras) e sistemas;
- Elaborar políticas de processamento de dados junto com os superiores;
- Prestar apoio técnico no uso de softwares e utilitários;
- Estabelecer parâmetros para melhor performance dos sistemas e administração de base de dados com segurança;

- Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais confiados;
- Primar pela qualidade dos serviços executados;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições as atribuições do cargo;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

5 Governança de TI

A Governança de Tecnologia da Informação estabelece o conjunto de estruturas, processos, políticas e mecanismos que orientam a gestão da TI na Prefeitura Municipal de Santa Adélia. Seu objetivo é assegurar que a tecnologia seja utilizada de forma estratégica, eficiente e alinhada às necessidades da administração pública e da população, promovendo transparência, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

A adoção de boas práticas de governança fortalece a capacidade da Prefeitura de planejar, priorizar, executar e monitorar ações de TI de maneira estruturada, reduzindo riscos e aumentando a efetividade dos investimentos.

1. Estrutura de Gestão de TI

O setor de Tecnologia da Informação é responsável por planejar, coordenar, manter e aprimorar os recursos tecnológicos do Município. Entre suas atribuições destacam-se:

- Suporte aos departamentos;
- Administração da infraestrutura de redes e servidores;
- Gestão/suporte de sistemas corporativos;
- Garantia de segurança da informação;
- Planejamento de ações e projetos de TI.

2. Políticas e Normativas Internas

Para aprimorar a gestão e reduzir riscos, o PDTI recomenda o desenvolvimento ou atualização dos seguintes documentos normativos:

- Política de Segurança da Informação**;**
- Política de Backup e Recuperação de Dados**;**
- Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais **(LGPD);**
- Política de Uso Aceitável de Recursos de TI**;**
- Normas de Gestão de Senhas e Acessos**;**

- Procedimentos de Inventário e Gestão de Ativos de TI**.**

A formalização dessas políticas contribui para padronizar processos, garantir conformidade e aumentar a confiabilidade dos serviços públicos.

3. Cultura de Tecnologia e Inovação

Por fim, a governança de TI depende do engajamento dos servidores. Este PDTI incentiva:

- Programas contínuos de capacitação;
- Conscientização sobre segurança digital;
- Incentivo ao uso adequado das ferramentas tecnológicas;
- Disseminação de práticas de inovação e melhorias.

Uma cultura organizacional orientada à tecnologia é fundamental para consolidar a transformação digital no Município.

A Governança de TI estabelecida neste PDTI cria a base necessária para que Santa Adélia avance na modernização administrativa, na digitalização de serviços e na utilização estratégica da tecnologia, garantindo uma gestão eficiente e sustentável durante o ciclo 2025–2028.

6 Segurança da Informação

A Segurança da Informação é um dos pilares fundamentais da gestão de uma organização, especialmente diante do crescimento do volume de dados pessoais, da expansão dos serviços digitais e da dependência dos sistemas para o funcionamento dos setores da administração municipal. A Prefeitura Municipal de Santa Adélia reconhece a importância de proteger suas informações e garantir a continuidade dos serviços essenciais, adotando práticas preventivas, políticas formais e mecanismos de recuperação diante de incidentes.

Este capítulo estabelece diretrizes e medidas estratégicas para fortalecer a segurança, garantir a integridade dos dados e assegurar a operação contínua da infraestrutura de TI durante o período de 2025–2028.

1. **Política de Segurança e Termo de Compromisso de Uso de Recursos de TI**

A criação e implementação da Política de Segurança e Termo de Compromisso, representa uma das principais ações deste PDTI, estabelecendo diretrizes claras sobre:

- Classificações de informação e regras;
- Uso adequado dos recursos tecnológicos;
- Responsabilidades de usuários;
- Regras para senhas, acessos e autenticação;

2. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

A adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) é essencial para garantir tratamento adequado das informações dos cidadãos e servidores. As ações incluem:

- Criação de cartilha da LGPD;
- Mapeamento dos dados pessoais tratados por cada setor;
- Definição do encarregado/DPO;
- Revisão de contratos com fornecedores;
- Registro e monitoramento das operações de tratamento.

Essas ações promovem segurança jurídica e transparência.

3. Gestão de Acessos e Identidades

Para garantir que apenas usuários autorizados acessem sistemas e informações, serão adotadas práticas como:

- Criação e revisão periódica de perfis de acesso;
- Controle de permissões por setor e função;
- Desligamento imediato de acessos de servidores exonerados ou transferidos;
- Uso de autenticação reforçada sempre que aplicável.

Essas medidas reduzem riscos de acessos indevidos.

4. Backup, Armazenamento e Proteção de Dados

O backup contínuo e seguro é essencial para preservar dados críticos. O PDTI recomenda:

- Rotinas automatizadas de backup em nuvem e/ou servidores locais;
- Cópias redundantes;
- Testes periódicos de recuperação;
- Monitoramento de falhas ou inconsistências.

A confiabilidade dos dados depende da regularidade desses processos.

5. Plano de Continuidade de TI (PCTI) e Mapeamento de Riscos

Em caso de acidentes e/ou falhas técnicas, o PCTI definirá estratégias para assegurar a continuidade das atividades essenciais, incluindo:

- Identificação dos sistemas críticos;
- Mitigação de riscos;

- Procedimentos de operação alternativa;
- Definição de responsáveis e equipes de resposta.

6. Gestão de Vulnerabilidades e Monitoramento

Para reduzir riscos e manter um ambiente seguro, serão adotadas práticas como:

- Atualização e correções regulares de sistemas;
- Monitoramento de logs e comportamentos suspeitos;
- Testes de vulnerabilidade e varreduras periódicas.

Essas ações permitem identificar ameaças antes que se tornem incidentes.

7. Conscientização e Capacitação de Servidores

A segurança depende também do comportamento dos usuários. Assim, o Município promoverá:

- Treinamentos regulares sobre segurança digital;
- Campanhas educativas;
- Comunicação sobre políticas e boas práticas;
- Instruções de prevenção a golpes, como phishing e vazamentos de informações.

Servidores mais conscientes reduzem grande parte dos riscos.

8. Relacionamento com Fornecedores e Contratos

A segurança também envolve terceiros que armazenam, tratam ou possuem acesso a dados municipais. Portanto:

- Contratos serão revisados conforme LGPD;
- Fornecedores deverão comprovar práticas de segurança;
- Cláusulas de confidencialidade serão reforçadas;
- Desempenho e conformidade serão monitorados.

A implementação dessas medidas fortalecerá significativamente a proteção das informações e garantirá a continuidade dos serviços essenciais da Prefeitura

Municipal de Santa Adélia, assegurando um ambiente tecnológico mais seguro e confiável durante o período de 2025–2028.

7 Situação Atual do Ambiente de TI

O diagnóstico da situação atual do ambiente de TI tem como objetivo apresentar um panorama detalhado da estrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Santa Adélia, permitindo compreender os recursos disponíveis, identificar limitações, avaliar riscos e reconhecer oportunidades de melhoria. Este levantamento é fundamental para orientar o planejamento estratégico de TI no período de 2025–2028, garantindo que as ações propostas estejam alinhadas às necessidades reais da administração e da população.

A seguir, são descritos os principais componentes do ambiente de Tecnologia da Informação do Município:

7.1 Recursos Humanos de TI

O setor de TI conta atualmente com profissionais admitidos por concurso público, responsáveis, principalmente, pela análise, manutenção e suporte das demandas da área de TI. Embora qualificados, observa-se que a crescente demanda por sistemas e suporte técnico tem gerado sobrecarga operacional, indicando a necessidade de reforço na equipe ou adoção de novas estratégias de automação e otimização de processos.

7.2 Infraestrutura Tecnológica

A Prefeitura dispõe de uma infraestrutura diversificada composta por servidores locais, ambientes em nuvem, rede de fibra óptica em todas as unidades e um parque tecnológico distribuído por diversos departamentos. Apesar de funcional, parte dos equipamentos apresentam sinais de obsolescência, demandando renovação gradativa. A conectividade entre as unidades é satisfatória, porém há locais que exigem melhoria, principalmente, na rede elétrica, a fim de, garantir estabilidade e segurança operacional.

7.3 Sistemas e Aplicativos

A administração utiliza diferentes sistemas para gestão de saúde, contabilidade, recursos humanos, tributos e outros setores essenciais. Grande parte dos sistemas já opera em ambiente de nuvem, com rotinas de backup e suporte fornecidos pelos prestadores contratados.

7.4 Contratos, Licenças e Serviços Terceirizados

A Prefeitura mantém contratos com fornecedores de software, sistemas em nuvem, serviços de impressão, manutenção e suporte. Observa-se a necessidade de acompanhar de forma mais sistemática os prazos de vigência, custos de renovação e condições contratuais, de modo a garantir melhor eficiência orçamentária e evitar interrupções de serviços essenciais.

7.5 Segurança da Informação

Embora existam práticas básicas de segurança da informação — como backups, controle de acesso a sistemas e rotinas de manutenção — ainda se identifica a necessidade de um fortalecimento das políticas formais (LGPD, normas de segurança, diretrizes de uso da rede de conectividade) junto aos usuários.

Com base no diagnóstico atual, destacam-se as seguintes oportunidades estratégicas:

- Ampliação dos serviços digitais ao cidadão;
- Modernização da infraestrutura de servidores e redes;
- Adoção de sistemas integrados e automatizados;
- Expansão da digitalização e gestão eletrônica de documentos (GED);
- Implantação de ferramentas de help desk para um melhor suporte estruturado;
- Fortalecimento da segurança da informação por meio de políticas e treinamentos;
- Adoção de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e análise de dados, para apoiar decisões públicas.

O diagnóstico apresentado fornece uma visão completa do cenário atual e constitui a base para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, ações e projetos previstos para o período de 2025–2028.

8 Visão das Principais Necessidades de TI

A identificação das necessidades de Tecnologia da Informação é uma etapa essencial do processo de planejamento, pois permite compreender as demandas reais dos departamentos, antecipar riscos, mapear problemas recorrentes e estabelecer prioridades de investimento para o período de 2025–2028. As necessidades apresentadas neste capítulo foram levantadas a partir do diagnóstico situacional, da análise das demandas dos setores e das projeções de crescimento da administração pública municipal.

A seguir, são descritas as principais necessidades que orientarão os projetos e ações deste PDTI.

1. **Plataforma eletrônica de Diário Oficial**

A implantação do Diário Oficial Eletrônico em um município traz economia financeira (substituindo impressões), maior agilidade e transparência na divulgação de atos, e segurança jurídica por meio de certificação digital. Para isso, torna-se necessário:

- Fundamentação Legal e Regulamentação (Aprovação de Lei Municipal);
- Planejamento Técnico e Escolha da Plataforma;
- Implementação, configuração, testes e Treinamento de usuários;
- Lançamento e Comunicação da plataforma junto à população.

2. **Implantação do sistema SEI Cidades (Sistema de gestão de documentos e processos de forma digital)**

A implantação do sistema SEI Cidades trará uma maior eficiência nos processos administrativos, eliminação do uso de papel, redução da burocracia e mais transparência. Para a implantação do sistema, os seguintes passos deverão ser seguidos:

- Adesão à plataforma;

- Reunião e técnica e planejamento;
- Configuração do sistema;
- Capacitação dos usuários;
- Implementação e acompanhamento.

3. Implantação de plataforma para atendimentos de saúde à distância (Telemedicina)

A utilização de um sistema de telemedicina oferece uma série de benefícios tanto para os pacientes quanto para os profissionais e instituições de saúde, otimizando o acesso, a eficiência e a qualidade dos cuidados. Para a implantação de uma plataforma de telemedicina, se faz necessário:

- Avaliação, planejamento e definição de um modelo de negócio;
- Aquisição de equipamentos necessários para implantação do serviço (computadores, câmera, fone, microfone);
- Treinamento da equipe que utilizará a plataforma;
- Operação, treinamento e melhoria contínua.

4. Modernização do parque tecnológico

Grande parte dos computadores e periféricos utilizados pela administração apresenta sinais de obsolescência, reduzindo o desempenho de sistemas essenciais e afetando a produtividade dos servidores. Há necessidade de:

- Renovação gradual dos equipamentos antigos;
- Substituição de monitores defasados;
- Revisão de impressoras e scanners, priorizando soluções mais econômicas e eficientes;
- Atualização de sistemas operacionais e softwares de uso institucional.

5. Expansão da Equipe e Capacidade Operacional da TI

O aumento no número de sistemas, demandas de suporte, digitalização e novos projetos exige o fortalecimento da equipe de TI. As principais necessidades incluem:

- Contratação/ampliação de profissionais técnicos;
- Adoção de ferramentas de help desk para melhorar o gerenciamento de chamados;
- Capacitação permanente dos servidores de TI e dos usuários dos sistemas.

6. Expansão dos Serviços Digitais ao Cidadão

A população demanda cada vez mais serviços rápidos, acessíveis e digitais. Para isso, torna-se necessário:

- Ampliar o catálogo de serviços eletrônicos no portal da Prefeitura;
- Simplificar o acesso às informações e garantir acessibilidade digital.

7. Digitalização e Gestão Eletrônica de Documentos (GED)

A continuidade da digitalização do acervo físico é uma necessidade estratégica. Os principais pontos incluem:

- Digitalização de documentos, prontuários e arquivos permanentes;
- Implantação de uma plataforma de GED para organização, preservação e pesquisa;
- Adoção de assinatura digital e certificação eletrônica;

8. Adequação à LGPD e Indicação de Encarregado de Dados (DPO)

- Implantação de políticas formais de segurança e proteção de dados pessoais;
- Indicação do Encarregado de Dados;
- Treinamento de usuários;

9. Capacitação Contínua em Tecnologia

- Promover treinamento permanente para servidores de TI e usuários;
- Cursos de sistemas utilizados;
- Treinamentos em segurança da informação;
- Capacitação em ferramentas modernas (IA, análise de dados, nuvem).

10. Adoção de Tecnologias Inovadoras

Para apoiar a modernização da administração pública, identificam-se oportunidades de adoção de novas tecnologias, como:

- Ferramentas de análise de dados e dashboards de gestão;
- Inteligência Artificial aplicada à triagem de solicitações e melhoria do atendimento;

As necessidades identificadas neste capítulo fornecem a base para o estabelecimento e desenvolvimento do Plano de Ações e Projetos que orientarão a evolução tecnológica da Prefeitura de Santa Adélia no período de 2025–2028.

9 Principais Projetos - PDTI 2025-2028

O Plano de Ações e Projetos é o núcleo executivo do PDTI 2025–2028 e apresenta, de forma objetiva, as iniciativas estratégicas que irão orientar a modernização tecnológica da Prefeitura Municipal de Santa Adélia no período de vigência do plano. Cada projeto aqui descrito foi selecionado com base no diagnóstico institucional, nas necessidades dos setores municipais, nas premissas de transformação digital e nos princípios da eficiência administrativa.

Para melhorar a organização dos projetos da área de TI iremos adotar algumas definições. Para cada projeto, serão definidos:

- Nome do Projeto
- Descrição resumida
- Escopo
- Principais benefícios da implementação
- Pré-requisitos
- Recursos necessários
- Orçamento estimado
- Pontos críticos

A seguir, estão detalhados os projetos prioritários que compõem o portfólio estratégico da Tecnologia da Informação para 2025–2028.

1. Plataforma Eletrônica de Diário Oficial

Descrição: Implantar um sistema eletrônico para publicação oficial dos atos normativos e administrativos, garantindo transparência, economia e padronização.

Escopo:

- Portal do Diário Oficial Municipal com busca avançada;
- Automatização do envio e publicação de atos pelos setores;
- Adequação às exigências legais de transparência e publicidade;
- Histórico digitalizado e disponível para consulta.

Principais Benefícios: Redução de custos, maior agilidade nos processos administrativos e fácil acesso às publicações pelo cidadão.

Pré-requisitos:

- Domínio institucional para hospedagem;
- Levantamento dos fluxos atuais de publicação;
- Definição dos responsáveis por cada secretaria.

Recursos Necessários:

- Equipe de TI e setor jurídico;
- Fornecedor especializado ou plataforma pronta;
- Treinamento para servidores.

Orçamento Estimado: De R$5.000 a R$10.000 (manutenção anual).

Pontos Críticos:

- Aderência às exigências legais;
- Publicações incorretas ou fora do prazo;
- Resistência à mudança no modelo de publicação.

2. Implantação do Sistema SEI Cidades (Gestão Digital de Processos)

Descrição: Adotar o sistema SEI Cidades para digitalizar e tramitar processos administrativos de forma totalmente eletrônica.

Escopo:

- Mapeamento e digitalização de fluxos de processos internos;
- Capacitação de servidores;
- Redução do uso de papel e eliminação de processos físicos;
- Rastreamento e controle total do ciclo de vida dos documentos.

Principais Benefícios: Agilidade, transparência, economia e rastreabilidade completa dos processos.

Pré-requisitos:

- Infraestrutura mínima de rede e equipamentos;
- Apoio da alta gestão;
- Engajamento das secretarias.

Recursos Necessários:

- Equipe de TI e responsáveis setoriais;
- Treinamentos e manuais.

Orçamento Estimado: Sistema gratuito oferecido pelo governo do estado de São Paulo.

Pontos Críticos:

- Resistência à mudança;
- Necessidade de treinamento contínuo;
- Adequação de fluxos complexos.

3. Plataforma de Telemedicina para Atendimentos à Distância

Descrição: Implantar um sistema de teleconsultas integrado ao sistema de saúde municipal, ampliando o acesso a atendimentos médicos especializados.

Escopo:

- Plataforma de teleatendimento segura e integrada;
- Prontuário eletrônico compatível;
- Equipamentos de vídeo e diagnóstico remoto;
- Capacitação de equipes de saúde.

Principais Benefícios: Redução de filas, otimização de recursos médicos, atendimento remoto e maior alcance da população.

Pré-requisitos:

- Internet estável nas unidades de saúde;
- Política interna de teleatendimento;
- Adequação à LGPD (dados sensíveis).

Recursos Necessários:

- Equipamentos de vídeo (câmeras, fones, microfones);
- Software especializado;
- Treinamento dos profissionais.

Orçamento Estimado: R$10.000 a R$50.000 (dependendo da escala).

Pontos Críticos:

- Conectividade nas unidades;
- Integridade e privacidade dos dados de saúde;
- Adoção pelos profissionais e população.

4. Modernização do Parque Tecnológico

Descrição: Renovar gradualmente os equipamentos e infraestrutura de TI para garantir estabilidade, desempenho e segurança.

Escopo:

- Substituição de computadores obsoletos;
- Atualização de servidores, switches e pontos de rede;
- Nobreaks, estabilização elétrica e rede estruturada.

Principais Benefícios: Menos falhas, maior produtividade e suporte a sistemas modernos.

Pré-requisitos:

- Inventário atualizado;
- Diagnóstico de equipamentos críticos;
- Orçamento anual definido.

Recursos Necessários:

- Equipamentos e suporte técnico;
- Mão de obra especializada;
- Planejamento por etapas.

Orçamento Estimado: R$100.000 a R$300.000 (parcelado ao longo dos anos).

Pontos Críticos:

- Dependência orçamentária;
- Interrupções temporárias durante substituições.

5. Expansão da Equipe e Capacidade Operacional da TI

Descrição: Ampliar a capacidade técnica da equipe de TI para atender à demanda crescente e aos novos projetos.

Escopo:

- Contratação de pelo menos mais um profissional de TI adicional;
- Reestruturação de funções e responsabilidades;
- Capacitação contínua da equipe atual;
- Melhoria na capacidade de atendimento e suporte.

Principais Benefícios: Redução de gargalos, agilidade no atendimento e aumento da produtividade institucional.

Pré-requisitos:

- Aprovação da gestão;
- Readequação de quadro ou concurso.

Recursos Necessários:

- Recursos humanos;
- Treinamentos iniciais.

Orçamento Estimado: R$20.000 a R$50.000/ano por profissional (salário + encargos).

Pontos Críticos:

- Dificuldades em contratação pública;
- Capacitação contínua.

6. Expansão dos Serviços Digitais ao Cidadão

Descrição: Ampliar o catálogo de serviços disponíveis pela internet, promovendo atendimento eficiente e acessível.

Escopo:

- Novos serviços online integrados ao portal municipal;
- Implementação de solicitações, protocolos e acompanhamentos digitais;
- Adoção de assinaturas eletrônicas e autenticação segura;
- Aplicativo municipal (se viável).

Principais Benefícios: Conveniência ao cidadão, redução de filas, mais transparência e maior integração com os sistemas internos.

Pré-requisitos:

- Integração entre sistemas;
- Portal municipal atualizado.

Recursos Necessários:

- Desenvolvimento web;
- Sistemas integradores e APIs;
- Treinamento para servidores.

Orçamento Estimado: R$30.000 a R$100.000.

Pontos Críticos:

- Integração entre sistemas de terceiros;
- Adoção pelos cidadãos.

7. Digitalização e Gestão Eletrônica de Documentos (GED)

Descrição: Criar um acervo digital estruturado e implantar um sistema de GED.

Escopo:

- Digitalização de documentos físicos;
- Implantação de plataforma de GED;
- Indexação, classificação e padronização de documentos;
- Cópias de segurança e controle de acesso.

Principais Benefícios: Preservação do acervo, eliminação de papel, agilidade nas buscas e segurança documental.

Pré-requisitos:

- Equipamento profissional (scanner);
- Definição de metadados e classificações.

Recursos Necessários:

- Sistema GED;
- Mão de obra qualificada;
- Backup estruturado.

Orçamento Estimado: R$0,25 a R$0,40 por página + licença do GED.

Pontos Críticos:

- Alto volume de documentos;
- Classificação incorreta;
- Treinamento inadequado.

8. Adequação à LGPD e Indicação de Encarregado de Dados (DPO)

Descrição: Promover total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e nomeação de DPO.

Escopo:

- Nomeação formal do Encarregado de Dados (DPO);
- Mapeamento de dados pessoais tratados pela Prefeitura;
- Políticas e normativas de privacidade;
- Revisão de contratos e fluxos internos;

Principais Benefícios: Segurança jurídica, transparência, redução de riscos e fortalecimento da confiança do cidadão.

Pré-requisitos:

- Apoio da gestão;
- Comitê interno de LGPD.

Recursos Necessários:

- Treinamentos.

Orçamento Estimado: R$5.000 a R$10.000 (salário e/ou gratificação do DPO + treinamentos).

Pontos Críticos:

- Complexidade jurídica;
- Tratamento de dados sensíveis (saúde, educação);
- Conscientização dos servidores.

9. Capacitação Contínua em Tecnologia

Descrição: Promover educação permanente para servidores em temas de TI, sistemas institucionais e segurança digital.

Escopo:

- Treinamentos periódicos sobre ferramentas e sistemas;
- Programas de conscientização em segurança da informação;
- Capacitações para uso do SEI, GED, portais e serviços digitais;
- Parcerias com órgãos oficiais e instituições de ensino.

Principais Benefícios: Produtividade, melhoria de processos e redução de erros operacionais.

Pré-requisitos:

- Agenda anual de treinamentos;
- Identificação das necessidades de cada setor.

Recursos Necessários:

- Instrutores internos ou externos;
- Material didático;
- Plataforma EAD (opcional).

Orçamento Estimado: R$10.000 a R$20.000/ano (se contratar treinamentos externos).

Pontos Críticos:

- Baixa adesão de servidores;
- Rotatividade de equipes;
- Necessidade de capacitação constante.

10. Implantação de Sistema Help Desk no setor de TI

Descrição: Implantar um sistema de Help Desk para registro, acompanhamento e gestão de chamados de suporte técnico, permitindo organização, priorização e melhoria contínua dos serviços de TI.

Escopo:

- Seleção e contratação de sistema de Help Desk;
- Configuração de categorias, prioridades, prazos e fluxos de atendimento;
- Cadastro de usuários e setores;
- Treinamento da equipe de TI e orientações aos servidores.

Principais Benefícios:

- Organização e rastreabilidade de todos os chamados;
- Priorização eficiente das demandas e redução de tempo de atendimento;
- Dados concretos para tomada de decisão (relatórios e métricas);
- Histórico completo de ocorrências de cada equipamento/usuário;

Pré-requisitos:

- Definição interna do fluxo de atendimento;
- Levantamento das categorias de chamados mais frequentes;
- Cadastro inicial de servidores e setores;
- Conexão estável com a internet.

Recursos Necessários:

- Equipe de TI para administração do sistema;
- Treinamento inicial para os usuários da TI;
- Possível integração com inventário e controle de ativos de TI.

Orçamento Estimado: Zero a R$40.000/ano (dependendo da solução, número de usuários e módulos, podendo ser desenvolvido internamente).

Pontos Críticos:

- Necessidade de atualização contínua dos registros.
- Resistência inicial à formalização dos pedidos.
- Escolha inadequada de plataforma com poucos recursos.

11. Adoção de Tecnologias Inovadoras

Descrição: Incentivar o uso de tecnologias emergentes que apoiem a modernização da administração municipal.

Escopo:

- Soluções de análise de dados e BI;
- Sensores e iniciativas de cidade inteligente (Smart City);
- Inteligência Artificial aplicada a atendimento e processos internos;
- Ferramentas para gestão de frota, iluminação, resíduos e outros setores.

Principais Benefícios: Inovação, maior eficiência, redução de custos e tomada de decisão baseada em dados.

Pré-requisitos:

- Infraestrutura atualizada;
- Treinamento dos servidores;
- Base de dados organizada.

Recursos Necessários:

- Software especializado.
- Equipe técnica ou consultoria.
- Integrações com sistemas existentes.

Orçamento Estimado: R$20.000 a R$100.000.

Pontos Críticos:

- Complexidade técnica;
- Dependência de dados confiáveis;
- Riscos de integração.

Tabela Resumo dos Projetos (PDTI - 2025–2028)

Nº	PROJETO	OBJETIVO RESUMIDO	PRINCIPAIS BENEFÍCIOS	ORÇAMENTO ESTIMADO	PONTOS CRÍTICOS
1	Plataforma Eletrônica de Diário Oficial	Criar portal oficial de publicações.	Transparência, economia, agilidade.	R$5 mil a R$10 mil	Exigências legais e padronização.
2	Sistema SEI Cidades	Digitalizar processos administrativos.	Agilidade, rastreabilidade, eliminação do papel.	Sistema Gratuito	Resistência de setores e treinamento.
3	Telemedicina	Atendimentos médicos remotos.	Redução de filas, maior acesso à saúde.	R$10 mil a R$50 mil	Conectividade e privacidade dos dados.
4	Modernização do Parque Tecnológico	Renovar computadores e rede.	Desempenho, estabilidade e segurança.	R$100 mil a R$300 mil	Dependência orçamentária.
5	Expansão da Equipe de TI	Ampliar equipe técnica.	Agilidade no suporte e execução de projetos.	R$20 mil a R$50 mil/ano por servidor	Dificuldade de contratação pública.
6	Serviços Digitais ao Cidadão	Expandir serviços on-line.	Redução de filas, facilidade de acesso.	R$30 mil a R$100 mil	Integração entre sistemas.
7	Digitalização + GED	Digitalizar documentos e implantar GED.	Segurança, busca rápida, preservação.	R$0,25 a R$0,40/pg + Licença GED	Classificação correta e grande volume.
8	Adequação à LGPD + DPO	Conformidade legal e nomeação do DPO.	Segurança jurídica, transparência.	R$5 mil a R$ 10 mil	Complexidade jurídica; dados sensíveis.
9	Capacitação Contínua	Treinar servidores em TI e segurança.	Produtividade, redução de erros.	R$10 mil a R$20 mil/ano	Baixa adesão e rotatividade.
10	Implantação de Help Desk	Gerenciar chamados e suporte técnico.	Organização e agilidade.	Zero a R$40.000/ano	Adoção pelos usuários e escolha da plataforma.
11	Tecnologias Inovadoras	Implantar ferramenta de BI e IA.	Inovação, redução de custos, dados estratégicos.	R$20 mil a R$100 mil	Integração e qualidade dos dados.

10 Processo de Revisão e Acompanhamento do PDTI

O acompanhamento sistemático e a revisão periódica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) são essenciais para garantir que suas ações, projetos e metas sejam executados de forma eficiente e continuem alinhados às necessidades da administração pública e da população de Santa Adélia. Diante da evolução constante das tecnologias e das demandas governamentais, o PDTI deve ser tratado como um documento dinâmico, sujeito a ajustes que assegurem sua relevância ao longo do ciclo 2025–2028.

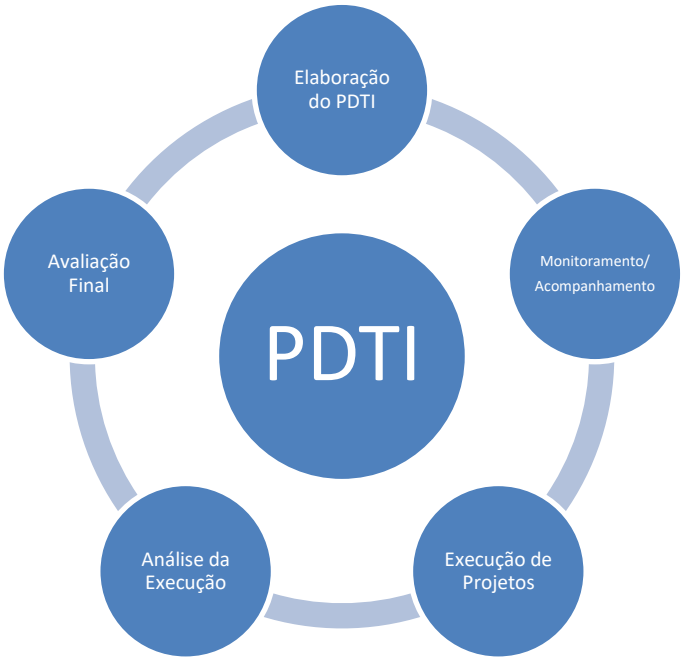

Este capítulo apresenta os mecanismos e procedimentos adotados para monitorar a execução do plano e orientar sua atualização contínua.

1. **Periodicidade do Acompanhamento:**

- **Acompanhamento Contínuo:** Monitoramento rotineiro da execução dos projetos.

- **Acompanhamento Anual:** Elaboração do Relatório Anual de Execução do PDTI, reavaliação das prioridades e inclusão de novos projetos, se necessário.

2. **Responsabilidades no Acompanhamento:**

- **Setor de Tecnologia da Informação:** Monitorar a execução dos projetos e elaborar análises técnicas e relatórios de acompanhamento.
- **Secretarias e Departamentos Municipais:** Reportar necessidades relacionadas à tecnologia e auxiliar na execução de ações que dependem de suas áreas.

3. **Mecanismos de Monitoramento:**

- Registro de Ocorrências;
- Relatórios Anuais.

4. **Revisão e Atualização do PDTI:**

A revisão do PDTI poderá ocorrer nas seguintes situações:

- **Revisão Programada (anual):** Atualização dos projetos e/ou inclusão de novas necessidades;
- **Revisão Extraordinária:** Permitida quando ocorrerem mudanças legais ou normativas, incidentes de segurança graves, inovação tecnológica relevante ou reestruturações administrativas.

Toda alteração deve ser registrada formalmente, garantindo rastreabilidade e transparência.

5. **Avaliação Final do Ciclo 2025–2028:**

Ao término da vigência do PDTI, será elaborado o Relatório Final de Execução, contendo:

- Grau de cumprimento das metas e projetos;
- Recomendações e diretrizes para o próximo ciclo;
- Avaliação geral da maturidade da TI ao final do período.

O processo de acompanhamento e revisão aqui definido assegura que o PDTI 2025–2028 permaneça atualizado, funcional e alinhado à realidade municipal.

11 Benefícios do PDTI

A execução do PDTI 2025–2028 proporcionará avanços significativos para a gestão pública municipal, elevando a maturidade tecnológica da Prefeitura de Santa Adélia e qualificando a prestação de serviços à população. Este capítulo apresenta os principais benefícios esperados com a implementação das ações, projetos e políticas definidos no plano, abrangendo aspectos administrativos, operacionais, tecnológicos e sociais.

1. **Benefícios para a Administração Pública:**

- Maior eficiência administrativa;
- Melhoria na qualidade das informações;
- Fortalecimento da governança de TI.

2. **Benefícios para os Servidores:**

- Redução de problemas técnicos;
- Capacitação contínua;
- Ambiente digital mais seguro.

3. **Benefícios para o Cidadão:**

- Ampliação dos serviços digitais;
- Mais transparência e confiabilidade;
- Melhor experiência no atendimento.

4. **Benefícios Tecnológicos:**

- Modernização da infraestrutura;
- Integração entre sistemas;
- Digitalização e gestão documental.

5. **Benefícios em Segurança da Informação:**

- Redução de riscos cibernéticos;
- Conformidade com a LGPD;
- Contingência e continuidade.

6. **Benefícios Financeiros e Econômicos:**

- Otimização dos contratos de TI;
- Redução de gastos operacionais;
- Compras mais planejadas e eficientes.

A soma de todos esses benefícios fortalece a gestão pública e promove um ambiente mais moderno, seguro e eficiente, impactando positivamente servidores, gestores e principalmente o cidadão.

12 Fatores Críticos de Sucesso

Os Fatores Críticos de Sucesso representam os elementos essenciais que devem estar presentes para garantir a implementação eficaz do PDTI 2025–2028. Eles funcionam como condições indispensáveis para que os projetos avancem, a governança seja consolidada e os resultados planejados sejam atingidos. A ausência ou fragilidade desses fatores pode comprometer diretamente o desempenho da área de TI e a execução do plano.

A seguir, são relacionados os principais fatores críticos de sucesso que poderão impactar a execução do PDTI, caso não sejam gerenciados e controlados de forma eficiente e permanente.

1. **Apoio e comprometimento da alta administração:**

O envolvimento da gestão municipal é fundamental para:

- Fortalecer a governança;
- Aprovar políticas normativas;
- Definir as prioridades;
- Assegurar recursos financeiros.

2. **Recursos financeiros adequados e contínuos:**

Os recursos são decisivos para:

- Aquisições tecnológicas;
- Manutenção da infraestrutura;
- Implantação de sistemas.

3. **Equipe técnica capacitada e suficiente:**

A execução do PDTI depende diretamente da equipe de TI. Para isso, é necessário:

- Manter profissionais qualificados;
- Ampliar a equipe, quando necessário;

- Promover capacitações contínuas;
- Garantir boas condições de trabalho.

4. **Colaboração das secretarias e setores municipais:**

O sucesso das políticas de TI depende da colaboração dos demais setores. Para isso, é necessário:

- Comunicação direta com as secretarias;
- Engajamento na definição de demandas e requisitos;
- Cumprimento dos fluxos e normativas de TI.

5. **Políticas, normativas e processos formalizados:**

A formalização fortalece a governança e reduz riscos. São indispensáveis:

- Política de Segurança e Termo de Uso;
- Política de Backup;
- Plano de Continuidade e Mapeamento de Riscos;

Sem normas claras, há risco de inconsistências e falhas operacionais.

6. **Adoção de boas práticas de segurança e conformidade:**

- Adequação à LGPD;
- Práticas de segurança da informação;
- Controle de acessos;
- Backups regulares;
- Monitoramento constante.

Esses elementos são essenciais para a estabilidade do ambiente digital.

7. **Gestão de mudanças e abertura à inovação:**

A modernização da administração pública exige:

- Aceitação de novos processos e sistemas;
- Comunicação transparente sobre mudanças;
- Treinamentos contínuos;
- Incentivo à cultura digital;
- Abertura para novas tecnologias.

A resistência à mudanças podem atrasar a implantação de soluções essenciais.

8. **Contratos de TI bem geridos e acompanhados:**

A qualidade dos serviços prestados por terceiros impacta diretamente a TI municipal. Atenção especial para:

- Contratos claros e bem elaborados;
- Fiscalização ativa;
- Revisões periódicas;
- Gestão documental adequada.

9. **Monitoramento contínuo do PDTI.**

A execução do plano depende de acompanhamento estruturado, incluindo:

- Reuniões periódicas;
- Ajustes anuais do plano;
- Relatórios de desempenho;
- Mecanismos de transparência.

Sem monitoramento, não há controle do progresso e nem redirecionamento adequado.

A consolidação desses Fatores Críticos de Sucesso é indispensável para que o PDTI 2025–2028 alcance plenamente seus objetivos, fortalecendo a governança, modernizando os serviços e promovendo um ambiente tecnológico seguro, eficiente e capaz de atender às demandas crescentes da administração pública e da população.

13 Conclusão

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025–2028 da Prefeitura Municipal de Santa Adélia consolida a visão estratégica da gestão quanto ao papel central da tecnologia na modernização dos serviços públicos, na promoção da eficiência administrativa e na melhoria contínua do atendimento ao cidadão. Estruturado de maneira alinhada às diretrizes legais e institucionais, este documento apresenta um diagnóstico preciso da situação atual, define metas estratégicas, estabelece projetos prioritários e organiza os mecanismos necessários para garantir governança, segurança, inovação e sustentabilidade.

A elaboração do PDTI reafirma o compromisso da administração municipal com a transformação digital, com o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e com a ampliação dos serviços digitais, assegurando maior transparência e segurança no tratamento das informações públicas. Ao mesmo tempo, evidencia o entendimento de que a tecnologia deve ser uma ferramenta eficaz para apoiar políticas públicas, otimizar processos internos e oferecer soluções acessíveis e modernas à população.

Para que sua implementação seja bem-sucedida, o PDTI depende da cooperação entre setores, do comprometimento da alta gestão, da atuação da equipe de TI e da disponibilidade dos recursos necessários. A execução do plano deve ser acompanhada de forma sistemática, permitindo ajustes, correções e aprimoramentos sempre que necessários, garantindo que o plano permaneça atual, relevante e alinhado às necessidades da administração e da sociedade.

Ao final do ciclo 2025–2028, espera-se que a Prefeitura de Santa Adélia alcance uma maturidade tecnológica ainda maior, dispondo de infraestrutura robusta, processos digitalizados, governança fortalecida e serviços mais eficientes. Este PDTI representa não apenas um planejamento técnico, mas um

compromisso com o futuro, com a inovação e com uma gestão pública mais inteligente, integrada e orientada para resultados.

Assim, conclui-se que o PDTI 2025–2028 constitui um instrumento estratégico essencial para o desenvolvimento institucional, garantindo as bases necessárias para que o Município avance rumo a uma administração pública moderna, segura e centrada no cidadão.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2025-2028

Alexandre Whitacker Boschin
Gestor de TI